



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE**  
**JUNTOS PODEMOS MAIS**



**CNPJ: 07.551.237/0001-00**

Ofício nº 182908003

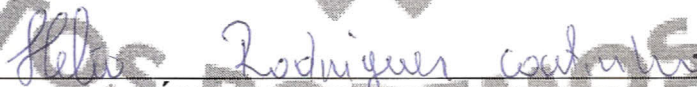
Novo Oriente – CE, 29 de agosto de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Vanaldo Carlos Moura  
Prefeito Municipal de Novo Oriente

Assunto: **Comprovantes de pagamento do parcelamento do INSS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE, no uso das atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM e Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE, vem, **requerer** a Vossa Excelência, que encaminhe a esta Casa Legislativa **cópia dos comprovantes de pagamento do parcelamento realizado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS**, uma vez que na reunião realizada antes da aprovação da Lei que o autorizou a parcelar, restou acordado que seriam encaminhados mensalmente, mas até o presente momento nenhum comprovante foi apresentado.

Sede do Poder Legislativo Municipal de Novo Oriente, 29 de agosto 2018.



**HÉLIO RODRIGUES COUTINHO**

Presidente

*Recebi 29/08/18*  
